**INDICAÇÃO N° 102/2017**

Indica ao Prefeito Municipal que, através do órgão competente, notifique os proprietários dos imóveis localizados na Avenida André Rodrigues de Freitas, para que os mesmos realizem a manutenção das calçadas, as quais encontram-se em mau estado de conservação.

# Justificativa

Rachaduras, lajotas soltas, buracos e mato, fatores ocasionados pela falta de manutenção das calçadas, gerando transtornos aos pedestres, principalmente pessoas idosas e cadeirantes.

Itapoá, 19 de abril de 2017.

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa
Vereadora PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador